



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 193/2016.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – TATIJANA STOSIC, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.01447/2016-74,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor da Carreira do Magistério Superior – TATIJANA STOSIC, lotada no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 06 a 27 de setembro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar visita científica ao Instituto de Ciências Nucleares “Vinca”, Belgrade, República Servia, para promover o intercâmbio entre as duas Instituições, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001, datado de 19 de junho de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =